

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 289/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

RESOLVE:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Marcos Antônio da Fonseca**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 14 de junho de 2.023.

II – Conceder **32 (trinta e dois)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Osmarina Joana Rosseto**, lotada no cargo de Operário, a partir de 12 de junho de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

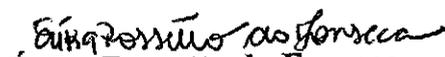
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de junho de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Erika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta